

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 182/72

Aprovada em 15/5/1972

PROCESSO N°: 917/71 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo da análise procedida pela assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto o conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à Juízo do CEE.

São Paulo, 23 de fevereiro de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, aprovou a Indicação ao VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Laerte Ramos de Carvalho,

Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Wlademir Pereira,

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro, em 23 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente